



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Nº	Rubrica
03	<i>[assinatura]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 139/2015

Data: 25/05/15

Ass. *[assinatura]* 15.40

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, de 21 de maio de 2015

Proponentes: Vereadores integrantes da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação
Página 1 de 1

***Aprova as Contas de Governo do Senhor
Prefeito Municipal de Serafina Corrêa,
referente ao Exercício de 2012.***

Art. 1º Aprova as Contas do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Senhor Ademir Antônio Presotto, referente ao Exercício de 2012, em conformidade com o Parecer nº 17.342, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 21 de maio de 2015.

[assinatura]
GILMAR FACCO
Presidente da COFT

[assinatura]
NELSON PEDRO MEZZOMO
Relator da COFT

[assinatura]
SALETE PINTO CADORE
Revisora da COFT